

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Proc. nº 990/69

INTERESSADO: EDUARDO CARLOS SPALDING

ASSUNTO: Renovação de Designação, para exercer as funções de Professor Livre Docente, junto ao Departamento de Transmissão de Energia da Faculdade de Engenharia do Guaratinguetá

RELATOR: Conselheiro F. Pimentel Gomes

PARECER Nº 2124/75 - CGT - Aprovado em 13/8/1975.

HISTÓRICO:

O Senhor Diretor-Técnico da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá propõe a renovação, por mais três anos, da designação do Professor EDUARDO CARLOS SPALDING, para responder pela função de Professor Livre-Docente do seu Departamento de Transmissão de Energia.

FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado já permaneceu por três anos como Professor Assistente, designado para responder pela função de Professor Livre-Docente. Nesse período, vem lecionando as disciplinas Termodinâmica I e II da Faculdade. Doutorou-se em dezembro de 1973. Teve importante atividade profissional, como técnico da Promon Engenharia S. A.

A solicitação da Faculdade tem apoio na Portaria CESESP 12/74.

CONCLUSÃO:

Favorável à renovação, por três anos da designação do Engº EDUARDO CARLOS SPALDING para responder pela função de Professor Livre-Docente do Departamento de Transmissão de Energia da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá.

São Paulo, 27 de julho de 1975

Consº F. Pimentel Gomes
Relator.